



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 001/2018/2018 - SSP

O Superintendente Executivo de Ações e Operações Integradas que foi nomeado pelo Decreto de 22 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.754, conforme lei nº19.390 de 07 de julho de 2016 regulamentada pelo Decreto 8.934 de 06 de abril de 2017, no âmbito de suas competências administrativas - Processo/SEI 201800016008797.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o MAJ QOPM Anderson Efigênio de Almeida, CPF: 798.899.131-00, para exercer a função de Chefe da Divisão de Inteligência, Prospecção e Análise – DIPA, unidade administrativa complementar pertencente a estrutura básica da Superintendência Executiva de Ações e Operações Integradas - SEAOL.

Art. 2º compete ao chefe da DIPA as seguintes atribuições:

- I. Responsável pelas atividades de pesquisas de campo, pesquisas de procedimentos operacionais, análises situacionais e relatórios circunstanciados de interesse da SEAOL destinados a subsidiar a confecção das diretrizes;
- II. Identificar situações que necessitem ou que venham a necessitar de ações estatais de polícia ostensiva visando à antecipação;
- III. Elaborar relatórios minuciosos e pormenorizados descrevendo situações levantadas e propondo possíveis linhas de ação;
- IV. Subsidiar a SEAOL de informações necessárias aos processos de tomada de decisão;
- V. Analisar continuamente o desenvolvimento da Zona Quente de Criminalidade - ZQC;
- VI. Realizar análise criminal sob demanda da SEAOL;
- VII. Manter ligação contínua entre os diversos seguimentos de inteligência da Segurança Pública e setores afins;
- VIII. Estruturar o banco de dados informativo de atuações ilícitas no Estado;
- IX. Cumprir e fazer cumprir os documentos conceituais que preceituam o CIICC;
- X. Realizar as ações de campo demandadas pela SEAOL;
- XI. Outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Superintendência Executiva de Ações e Operações Integradas - SEAOI, Goiânia, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

Francisco de Assis Ferreira Ramos Jubé – Ten Cel PM
Superintendente Executivo de Ações e Operações Integradas - SEAOI



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RAMOS JUBE, SUPERINTENDENTE**, em 02/05/2018, às 17:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2353746** e o código CRC **86D5B80F**.

Superintendência Executiva de Ações e Operações Integradas - SEAOI/SSP
Avenida Anhanguera nº. 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.435-300 – Goiânia-Goiás. Fone: (62) 3201-1866



Referência: Processo nº 201800016008797



SEI 2353746